



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 362/2022

Brasília (DF), 04 de outubro de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional (AJN) do ANDES-SN referente à análise da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022 que consolida as orientações expedidas pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC quanto à concessão de progressão funcional e promoção.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Francieli Rebelatto
2^a Secretária